

Serra/ES, 10 de março de 2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA  
APRENDIZAGEM TECNICA INDUSTRIAL  
ARCELORMITTAL BRASIL S/A  
2025/2**

A Empresa **ARCELORMITTAL BRASIL S/A** representada pela Gerente de Gestão de Pessoas: Atração, Carreira e Cultura Gisele Borges de Carvalho Lecco – **em parceria com a Prefeitura de Serra – SETER (Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda) - SERRA - ES**, torna público que estarão abertas nos dias **14 de março de 2025 a 14 de abril de 2025**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas nos cursos gratuitos de Aprendizagem Industrial Decreto nº. 9.579/2018.

As vagas ofertadas neste Edital são destinadas para o atendimento ao Programa de Aprendizagem Industrial do SENAI à Empresa ArcelorMittal Brasil S/A.

O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo. Neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou termos deste Edital

**1. DO QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE	CURSO	Nº. DE VAGAS POR TURNO		TOTAL
		MATUTINO	VESPERTINO	
SENAI CIVIT SERRA	Programa de Aprendizagem Técnico Mecânica	30	0	30
	Programa de Aprendizagem Técnico Eletrotécnica	0	30	30
Total Geral		30	30	60

**Tabela 01: Quadro de Vagas**

## INFORMAÇÕES DO CURSO

Tabela 02: Informações do Curso

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	COMPETÊNCIA GERAL DO CURSO
Aprendizagem Técnico Mecânica	1.360h	Implementar processos de fabricação, realizar manutenção e apoiar na gestão da manutenção de máquinas, equipamentos e processos mecânicos, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
Aprendizagem Técnico Eletrotécnica	1.280h	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.

## 2. DA UNIDADE OFERTANTE

**Centro de Educação Profissional (CEP) “Jones Santos Neves”** localizado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, 520, Civit I, Serra/ES, CEP 29168-010, Telefone (27) 3298-7800, doravante denominado SENAI CIVIT SERRA.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa de Aprendizagem Industrial serão realizadas nos dias 14 de março de 2025 a 14 de abril de 2025, no site da ArcelorMittal Brasil, pelo endereço: [brasil.arcelormittal.com](http://brasil.arcelormittal.com). Clicar no ícone “**Pessoas**” → “**Trabalhe com a Gente**” → “**Deixe seu currículo aqui**” (ícone no canto superior direito da página), no ícone “**Locais**” selecione a cidade de **Serra – ES** para visualizar os cursos e turnos disponíveis para inscrição:

→ “Aprendiz Técnico Mecânica Matutino” (para inscrição no curso de Aprendizagem Técnico Mecânica Matutino)

→ “Aprendiz Técnico Eletrotécnica Vespertino” (para inscrição no curso de Aprendizagem Técnico Eletrotécnica Vespertino).

3.2 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo, candidatos matriculados na 2ª série ou 3ª série ano do Ensino Médio em **2025** ou que já tenham concluído o Ensino Médio **em escolas públicas**, fato a ser comprovado durante o processo seletivo.

3.3 Para a inscrição o candidato precisa:

- Ter nascido entre 05/03/2009 e 06/08/2007 para inscrição no Programa de Aprendiz nos cursos Técnico Mecânico ou Técnico Eletrotécnica;
- Ser morador do município de Serra/ES;
- Não ter registro anterior na carteira de trabalho como aprendiz em outras empresas;
- Possuir inscrição no SINE de Serra/ES;
- Ter escolaridade comprovada conforme previsto no item 3.2 deste Edital, podendo ser certificado de conclusão, histórico escolar de conclusão ou declaração emitidos pela escola regular; ou ter declaração de matrícula comprovando sua condição regular de matrícula em **escolas públicas** indicando o turno.
- Ter renda familiar de no máximo 03 (três) salários-mínimos, comprovada por meio de declaração escrita;
- Não ser filho(a) ou enteado(a) de empregados(as) da ArcelorMittal Brasil S/A;

3.4 Não serão aceitas mais de uma (1) inscrição por candidato. Caso o(a) candidato(a) realize inscrição em mais de um curso e caso seja aprovado(a) para a etapa de prova, precisará escolher no ato da prova para qual curso concorrerá a vaga no **contraturno da escola regular**.

3.5 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

3.6 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e como consequência, o impedimento de participação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

3.7 O comprovante de inscrição será enviado por e-mail ao(a) candidato(a), no ato da inscrição no site.

3.8 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve ter os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de residência atualizado (contas com CEP recebidas nos últimos 3 meses preferencialmente pelos Correios);
- Comprovante de matrícula conforme Edital ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

#### 4. CALENDÁRIO

A etapa de prova será realizada de forma online.

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	10/03/2025	Sites: ArcelorMittal Brasil e SETER – Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SINE de Serra
Inscrições dos candidatos	14/03/2025 a 14/04/2025	Site: <a href="http://brasil.arcelormittal.com">brasil.arcelormittal.com</a> . Clicar no ícone “Pessoas” em seguida no ícone Trabalhe com a gente <a href="#">ArcelorMittal é Aço   ArcelorMittal</a>
Convocação para Prova Online	22/04/2025	A consultoria <b>Heach</b> fará a convocação para <b>Prova online</b> – pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Data e horário da Prova Online	27/04/2025 09h as 12h	A <b>Prova</b> será conduzida pela consultoria <b>Heach</b> o(a) candidato(a) receberá o link pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição para realização da Prova.
Divulgação do Gabarito Online	29/04/2025	Site: SINE / SETER Serra
Divulgação do Classificados na prova	30/04/2025	Site: SINE / SETER Serra E-mail cadastrado no ato da inscrição
Período de Avaliação de Perfil Online	07/05/2025 a 20/05/2025	Serão solicitados pela consultoria <b>Heach</b> os seguintes documentos: <b>Declaração Escolar</b> contendo informações do turno atual matutino ou vespertino que deverá estar de acordo com o contraturno do curso selecionado na inscrição no processo seletivo; <b>Declaração de com comprovação de renda familiar</b> escrita de até três salários-mínimos. <b>Carteira de Trabalho</b> para verificação de registro de contrato no cargo de Aprendiz em outras empresas caso tenha registro como Aprendiz o candidato será desclassificado;
Período de Exames médicos presencial	30/05/2025 a 13/06/2025	ArcelorMittal - Medicina

Convocação para Entrega de documentação online para Admissão ArcelorMittal Brasil S/A	03/07/2025	Enviar documentação admissional de forma digital, conforme orientações que serão recebidas pelo e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição
Envio do contrato para assinatura digital, aprendiz e responsável legal.	16/07/2025	<b>Arcelormittal</b> encaminhará o contrato de forma digital, com orientações ao candidato(a) pelo e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição
Convocação dos candidatos para matrícula SENAI online	21/07/2025	<b>SENAI</b> encaminhará o link para realização de matrícula de forma online ao candidato(a) pelo e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.
Período de Matrícula online no SENAI	21/07/2025 a 25/07/2025	<b>SENAI</b> de forma Online
Início do contrato / Treinamento PINE - Integração dos Novos Aprendizes	04/08/2025	ArcelorMittal Brasil SA
Início das aulas no SENAI	06/08/2025	SENAI

Tabela 03: Calendário

## 5. DA VALIDADE

O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade para matrículas referentes ao primeiro semestre de 2025.

## 6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento ou de metodologia especial para aplicação da prova, deve requerê-lo por e-mail ([recrutamentotubarao@arcelormittal.com.br](mailto:recrutamentotubarao@arcelormittal.com.br)), especificando o tipo de situação em que se encontra junto com a justificativa médica que comprove o tipo de condição especial e ateste que o(a) interessado(a) apresenta condições para realizar a prova.

6.2 O requerimento deve ser realizado no dia da inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A entrega do requerimento fora do prazo estipulado desobriga o **SINE / SETER - Serra e ArcelorMittal Tubarão** do atendimento especial.

## 7. DA PROVA DE SELEÇÃO

7.1 A prova de seleção online será realizada no dia 27 de abril de 2025, das 09h às 12h, conforme horário previsto no item 4.

7.2 A prova online será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, dividido em três blocos com 15 (quinze) questões de Matemática, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades). A nota máxima da prova é 40 (quarenta) pontos.

7.3 Os(as) candidatos(as) terão 3 (três) horas para responder todas as questões.

7.4 O(a) candidato(a) somente poderá se retirar do local da prova online, definitivamente, decorridos 60 (sessenta) minutos do início de sua realização.

7.5 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova objetiva com nenhuma resposta assinalada.

7.6 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não realizar a prova online;
- Tentar manter comunicação com outros(as) candidatos(as) ou outras pessoas durante a realização da prova online;
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do processo seletivo;
- Iniciar a realização da prova após o horário previsto para o início da prova;
- Zerar qualquer um dos blocos de questões da prova de seleção.

7.7 A comissão geral do processo seletivo reserva-se no direito de alterar datas, horários de prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação de eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## **8. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA**

8.1 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. O gabarito estará disponível no site do SINE (<http://www.serra.es.gov.br/>) no dia seguinte à realização da prova. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NA PROVA

9.1 Cada bloco de questões terá sua própria nota. A nota final corresponderá ao somatório das notas obtidas nos blocos. Para a classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência para critério de desempate:

- A ordem de classificação obedecerá ao critério de maior nota em ordem decrescente até completar uma vez e meia (1,5) o número de vagas ofertadas por turno, ou seja, 45 (quarenta e cinco) para o turno Matutino e 45 (quarenta e cinco) para o turno Vespertino;
- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Conhecimentos Gerais;
- Maior idade cronológica;
- Persistindo o empate ocorrerá sorteio, sendo este realizado com a presença dos concorrentes empatados.

9.2 A prova consiste em uma das etapas do processo seletivo e não garante a classificação final do candidato.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

10.1 Os candidatos(as) classificados(as) serão comunicados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

10.2 Não haverá divulgação de resultado por telefone.

10.3 A classificação do(a) candidato(a) dentro do número de vagas ofertadas não se configura garantia de matrícula, é apenas uma das etapas do processo de seleção.

10.5 O resultado do processo seletivo somente será divulgado após o término de todas as etapas previstas neste Edital e encaminhado pela Empresa ArcelorMittal Tubarão ao SINE/ SETER de SERRA.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 Caberá ao Centro de Educação Profissional Jones Santos Neves (SENAI SERRA) a realização de todo o processo de matrícula **online**.

11.2 Para a matrícula online o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENVIO:

**1(um) arquivo para cada documento.**

- Contrato de trabalho assinado pela empresa, aprendiz e responsável.
- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- Carteira de Trabalho ou Carteira digital;
- Comprovante de escolaridade original e sem rasuras (a partir da 2ª série ou 3ª série do Ensino Médio);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (recebida nos últimos três meses).

**Importante:** após enviar a documentação, o aluno consegue acompanhar o deferimento dos documentos através do portal do aluno.

A matrícula deve ser realizada até a data e horário indicado. Caso algum documento não seja aprovado, você receberá uma notificação em seu e-mail para um novo envio.

Para que a matrícula seja confirmada, todos os documentos precisam ser validados.

São condições necessárias para a matrícula:

- Ser classificado no processo de seleção dentro do número de vagas ofertadas após o término de todas as etapas;
- Atender todas as exigências contidas neste Edital.

11.3 Os candidatos classificados no processo seletivo (etapa Empresa), devem efetuar sua matrícula de **forma Online** através do link que será enviado pela instituição de ensino Centro de Educação Profissional Jones Santos Neves (SENAI SERRA), observando as orientações de datas estabelecidos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O processo seletivo de que trata este Edital tem a finalidade de selecionar e classificar candidatos para a admissão no Programa de Aprendizagem Industrial nos cursos previsto na Tabela 1 deste Edital para o Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI-ES** à Empresa **ArcelorMittal Tubarão**.



12.2 Somente poderão se inscrever e concorrer a uma das vagas ofertadas os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos estipulados neste Edital.

12.3 O aprendiz admitido só terá direito ao certificado de conclusão no programa com a devida aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

12.4 O **SENAI-ES** reserva-se no direito de adiar ou cancelar o curso, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.

12.5 É vedada a transferência de aprendizes entre cursos e Unidades de Ensino no Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI-ES**.

12.6 A inscrição no Processo Seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento do Curso.

12.7 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da **ArcelorMittal Tubarão**.

12.8 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Processo Seletivo do **ArcelorMittal Tubarão**.

Atenciosamente,

**Gerência de Gestão de Pessoas: Atração, Carreira e Cultura**